

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI N° 5.381/2009

Dispõe sobre denominação da Praça Julia Maccafani Bonanno.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA JULIA MACCAFANI

BONANNO a área de lazer localizada na confluência das Avenidas Azênio de Azevedo Chaves e José Pereira de Andrade - Jucão com a Rua Arlindo Scavone, no Prolongamento do Jardim Santa Maria, e identificada pela inscrição cadastral nº 44114.41.12.0141.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ,

DE

DE 2009.

HAMILTON RIBEIRO MOTA Prefeito Municipal

<u>AUTOR</u>: VEREADOR ADRIANO DA ÓTICA.